Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior



Retifica a Portaria n.º 006 de 15 de março de 2019, que dispõem sobre o Trancamento de Matrícula ex Officio.

A Prof^a. (Ma) Ita de Fátima Dias Silva, Reitora do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas aplicáveis em vigor,

RESOLVE:

- Art. 1°. Excluir da lista de Trancamento de Matrícula *ex officio*, os nomes abaixo relacionados:
 - Heitor Luiz de Oliveira
 - Luana de Jesus Almeida
 - > Nadiny Paim Solano
 - Thialisson Pereira Goulart Ribeiro
 - Maria Aparecida Santos Barbosa Garcia
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, Mineiros/GO, em vinte de maio de 2019.

Prof^a. (Ma) Ita de Fátima Dias Silva Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES